

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Edital de Chamamento Público nº 06/2024, que tem por objeto o credenciamento para a Seleção de Projetos visando o fomento a Ações Culturais, através da celebração de Termo de Execução Cultural, via Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) 2024, solicitado pela **Associação dos Amigos e Moradores do Bairro Baixão**, nos termos apresentados no e-mail remetido a esta Comissão no dia 11 de novembro de 2024, às 13h58min.

O questionamento suscitado no pedido de esclarecimento supramencionado e a correspondente resposta é a seguinte:

**Questionamento 01 –**

Venho através deste solicitar um esclarecimento pois não fica claro no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 06/2024 - (NUMERAÇÃO AUTOMÁTICA NO PNCP N. 76/2024 como se dará em caso de não preenchimento completo das vagas.

Vejamos por exemplo:

1. CULTURA POPULAR	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				Total de Vagas	Valor	Valor Total
	Ampla	Negros	Indigenas	PCD			
1.1. Pesquisa (com publicação)	1	1	1	1	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
1.2. Mestres	2	2	1	1	6	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
1.3. Apresentações Culturais	2	2	1	1	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00

Caso não haja inscrições para a sub categoria 1.1 (pesquisa), essas vagas serão destinadas para apresentações culturais já que o valor é o mesmo? ou como se dará esse remanejamento das vagas não preenchidas nas diversas categorias, isso é algo que tem que ficar claro no edital.

**Resposta 01:**

O item 9 do Edital do Chamamento Público nº 06/2024 deixa claro a forma que poderá ocorrer o remanejamento de vagas. Vejamos:

**9. DO REMANEJAMENTO DE VAGAS**

**9.1.** Caso haja saldo remanescente, o remanejamento ocorrerá: **(1)** inicialmente de forma interna para a mesma categoria; **(2)** Caso após o remanejamento interno ainda reste saldo remanescente, poderá haver remanejamento entre as categorias que estiverem com o maior número de classificados fora das vagas, observando a pontuação obtida na etapa de seleção.





**ARAPIRACA**

UMA CIDADE PARA TODOS

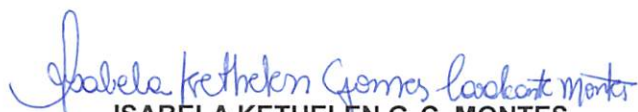
## COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES

**9.2.** No caso de vagas remanescentes em cotas, o remanejamento ocorrerá: **(1)** inicialmente de forma interna para **cotas da mesma categoria**; **(2)** Caso não haja propostas suficientes para remanejamento na mesma categoria, poderá haver remanejamento para **cotas de outras categorias**; **(3)** Somente após esgotadas as possibilidades de remanejamento para cotas, as vagas poderão ser direcionadas para a ampla concorrência, observando o previsto no item 9.1 deste Edital.

No exemplo citado no pedido de esclarecimento, caso haja vagas remanescentes para a subcategoria "1.1. Pesquisa (com publicação)", essas poderão ser remanejadas tanto para a subcategoria "1.2. Mestres" quanto para a subcategoria "1.3. Apresentações Culturais", em consonância com o item 9 do Edital. Por exemplo, se restar 01 (uma) vaga remanescente para a subcategoria "1.1. Pesquisa (com publicação)", que tem o valor de R\$ 10.000,00, essa poderá ser remanejada para 02 (duas) vagas da subcategoria "1.2. Mestres", que tem o valor de R\$ 5.000,00; ou para 01 (uma) vaga da subcategoria "1.3. Apresentações Culturais", que tem o valor de R\$ 10.000,00. Se mesmo após esse remanejamento interno restar saldo remanescente, poderá haver o remanejamento para outras categorias, considerando sempre as categorias que estiverem com maior número de classificados fora das vagas, observando a pontuação obtida na etapa de seleção.

Por fim, ressaltamos que somente após a classificação dos proponentes será possível identificar se haverá necessidade de remanejamento de vagas e para quais categorias haverá o remanejamento.

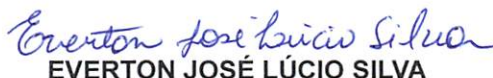
Arapiraca – AL, 13 de novembro de 2024.

  
**ISABELA KETHELEN G. C. MONTES**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria nº 1288/2024

  
**EMANUELLE VIVIAN C. DOS S. ARAUJO**

Membro da Comissão Especial de Contratação  
Portaria nº 1288/2024

  
**EVERTON JOSÉ LÚCIO SILVA**

Presidente da Comissão Especial de Contratação  
Portaria nº 1288/2024